

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO LTDA. – SICOOB CREDIJUSTRA

CNPJ nº 37.079.720/0001-02 | NIRE nº 53.40000.1873-02

COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO ELEITORAL DE DELEGADOS 2026

A Comissão Eleitoral da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Ltda. – Sicoob Credijustra, nomeada pelo Conselho de Administração nos termos do Regulamento de Delegados e de Organização do Quadro Social, torna público ao quadro social da Cooperativa o processo eleitoral para escolha dos Delegados que representarão os associados nas Assembleias Gerais da Cooperativa durante o mandato de 2027 a 2029, observadas as disposições do Estatuto Social, do Regulamento de Delegados e de Organização do Quadro Social e demais normativos aplicáveis.

O processo eleitoral será conduzido pela Comissão Eleitoral e realizado por meio eletrônico, com votação pelo aplicativo Sicoob Moob.

1. DAS VAGAS E DAS SECCIONAIS

Nos termos do Estatuto Social, o quadro social da Cooperativa é representado por 27 (vinte e sete) Delegados titulares ou seus respectivos suplentes, eleitos para mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

As informações relativas às Seccionais Eleitorais, à abrangência geográfica, ao quantitativo de associados aptos a votar e à quantidade de Delegados titulares e de Delegados suplentes a serem eleitos constam do **Anexo I** deste Edital.

A distribuição das seccionais observa a organização do quadro social aprovada pela Assembleia Geral e descrita no Regulamento de Delegados e de Organização do Quadro Social.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para candidatura ao cargo de Delegado serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico.

Período de inscrição: das 8h do dia 31 de agosto de 2026 até às 18h do dia 30 de setembro de 2026 (horário de Brasília).

Link para inscrição: <https://forms.cloud.microsoft/r/QHDRyfJGTM>

O candidato deverá preencher integralmente o formulário eletrônico disponibilizado pela Cooperativa e apresentar as informações eventualmente exigidas pela Comissão Eleitoral para validação da candidatura.

Não será admitida inscrição fora do prazo estabelecido neste Edital.

3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

Poderá candidatar-se ao cargo de Delegado o associado que atender integralmente aos requisitos previstos no art. 7º do Regulamento de Delegados e de Organização do Quadro Social, especialmente:

- I. Ser pessoa física e possuir capacidade civil plena.
- II. Ser associado do Sicoob Credijustra há pelo menos 1 (um) ano completo.
- III. Ser usuário de produtos e serviços da Cooperativa.
- IV. Estar em dia com suas obrigações estatutárias e adimplente junto à Cooperativa.
- V. Possuir cadastro atualizado na Cooperativa.
- VI. Não integrar órgãos estatutários da Cooperativa nem possuir parentesco até o segundo grau, em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, com seus membros.
- VII. Não estar em exercício de cargo político, nos termos do Estatuto Social e da legislação aplicável.
- VIII. Possuir disponibilidade para o exercício das atribuições do cargo.
- IX. Comprometer-se a realizar cursos e capacitações oferecidos pela Cooperativa.
- X. Não possuir vínculo empregatício ou prestação de serviços não eventual com a Cooperativa.
- XI. Não possuir vínculo empregatício com qualquer entidade integrante do Sistema Sicoob.
- XII. Não integrar a Comissão Eleitoral responsável pelo presente processo eleitoral.

O atendimento aos requisitos acima poderá ser objeto de validação pela Comissão Eleitoral durante a análise das candidaturas.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS DELEGADOS

Os Delegados representam os associados de suas respectivas seccionais nas Assembleias Gerais da Cooperativa, atuando como elo entre o quadro social e a administração da Cooperativa.

Também compete aos Delegados participar das reuniões seccionais, representar os interesses dos cooperados, encaminhar sugestões e manifestações do quadro social, participar de programas de capacitação e colaborar com a disseminação dos princípios do cooperativismo.

5. DA ANÁLISE DAS CANDIDATURAS

Encerrado o período de inscrições, a Comissão Eleitoral procederá à análise das candidaturas entre os dias **1º e 5 de outubro de 2026**.

O candidato que tiver sua inscrição indeferida será formalmente comunicado, com a indicação dos requisitos não atendidos.

6. DOS RECURSOS RELATIVOS AO INDEFERIMENTO DE CANDIDATURAS

Os candidatos que tiverem sua candidatura indeferida poderão apresentar recurso no período de **7 a 9 de outubro de 2026**.

Os recursos serão julgados pelo Conselho de Administração, em última instância, no período de **13 a 15 de outubro de 2026**.

7. DAS IMPUGNAÇÕES DE CANDIDATURAS

Qualquer associado poderá apresentar pedido de impugnação de candidatura, desde que fundamentado em descumprimento legal, estatutário ou regulamentar.

O período para apresentação das impugnações será de **17 a 21 de outubro de 2026**.

As impugnações serão analisadas pela Comissão Eleitoral no período de **22 a 26 de outubro de 2026**.

Das decisões da Comissão Eleitoral caberá recurso nos termos do Regulamento de Delegados e de Organização do Quadro Social.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

A lista definitiva dos candidatos habilitados será publicada em **6 de novembro de 2026** nos canais oficiais da Cooperativa.

Após a homologação das candidaturas, a Cooperativa promoverá divulgação institucional dos candidatos habilitados até a data da eleição.

9. DA VOTAÇÃO

A eleição dos Delegados será realizada em **27 de novembro de 2026**, em formato digital, por meio do aplicativo **Sicoob Moob**.

Poderão votar os associados pertencentes à respectiva seccional que estiverem aptos ao exercício do direito de voto.

Cada associado poderá votar em apenas um candidato de sua seccional.

As instruções de acesso ao ambiente eleitoral e demais orientações operacionais serão divulgadas oportunamente pela Cooperativa nos canais oficiais.

10. DOS CRITÉRIOS DE ELEIÇÃO

Serão considerados eleitos os candidatos mais votados de cada seccional, observado o quantitativo de vagas estabelecido para Delegados titulares.

Os candidatos subsequentes, **em número equivalente ao de vagas para Delegados titulares, serão considerados Delegados suplentes**, respeitada a ordem decrescente de votação.

Em caso de empate, será considerado eleito o candidato com maior tempo de associação à Cooperativa. Persistindo o empate, será considerado eleito o candidato de maior idade.

11. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação preliminar dos eleitos ocorrerá em **30 de novembro de 2026**.

A divulgação oficial dos Delegados eleitos ocorrerá em **1º de dezembro de 2026** pelos canais oficiais da Cooperativa.

12. DA POSSE

A posse dos Delegados eleitos ocorrerá em **4 de janeiro de 2027**, primeiro dia útil do trimestre subsequente ao da eleição.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. Todo o processo eleitoral observará as disposições do Estatuto Social, do Regulamento de Delegados e de Organização do Quadro Social e demais normativos aplicáveis.
- II. Caso não haja número suficiente de candidatos inscritos para preenchimento das vagas disponíveis, a Cooperativa poderá prorrogar o prazo de inscrições mediante divulgação de comunicado complementar.
- III. Os casos omissos serão apreciados pelo Conselho de Administração com apoio da Comissão Eleitoral.
- IV. É de responsabilidade dos candidatos e associados acompanhar todas as publicações referentes ao processo eleitoral nos canais oficiais da Cooperativa.
- V. Fica estabelecido o endereço eletrônico **secretaria@credijustra.com.br** como canal oficial de comunicação da Comissão Eleitoral para recebimento de recursos, impugnações, eventuais documentos, pedidos de esclarecimento e demais manifestações relacionadas ao Processo Eleitoral de Delegados 2026.
- VI. As comunicações da Comissão Eleitoral aos candidatos serão realizadas por meio do endereço eletrônico cadastrado pelo associado junto à Cooperativa e pelos

dados de contato informados no formulário de inscrição da candidatura, sendo de responsabilidade do candidato manter tais informações atualizadas e acompanhar tempestivamente as comunicações encaminhadas durante o processo eleitoral.

VII. O calendário do processo eleitoral consta do **Anexo II** deste Edital.

Brasília-DF, 27 de agosto de 2026.

Elaine Cristina Nogueira da Silva
Membro Titular da Comissão Eleitoral

Hélio Ferraz dos Santos
Membro Titular da Comissão Eleitoral

Levi Alves Francisco
Membro Titular da Comissão Eleitoral

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DAS SECCIONAIS ELEITORAIS E REPRESENTATIVIDADE DO QUADRO SOCIAL

PROCESSO ELEITORAL DE DELEGADOS 2026 | MANDATO 2027-2029

Em atendimento ao disposto no Estatuto Social e no Regulamento de Delegados e de Organização do Quadro Social do Sicoob Credijustra, apresenta-se a distribuição das Seccionais Eleitorais, contemplando sua abrangência geográfica, a quantidade de associados aptos a votar, a representatividade de cada seccional no quadro social da Cooperativa e a quantidade de Delegados titulares e suplentes a serem eleitos para o mandato 2027-2029.

O quadro social da Cooperativa é representado por **27 (vinte e sete) Delegados titulares ou seus respectivos Delegados suplentes**, eleitos em igual número, pelo método do quociente eleitoral para mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, nos termos do Estatuto Social e do Regulamento de Delegados e de Organização do Quadro Social.

Para fins do presente processo eleitoral, os associados foram agrupados em Seccionais Eleitorais de acordo com o domicílio cadastrado junto à Cooperativa, observada a distribuição geográfica prevista no Anexo I do Regulamento de Delegados e de Organização do Quadro Social. As seccionais vigentes são **Centro-Oeste e Tocantins, Norte-Nordeste e Sul-Sudeste**, cujas abrangências territoriais encontram-se detalhadas na tabela abaixo:

DISTRIBUIÇÃO DAS SECCIONAIS ELEITORAIS E REPRESENTATIVIDADE DO QUADRO SOCIAL				
Seccional Eleitoral	Abrangência Geográfica	Associados Aptos a Votar	% da Base Social	Delegados Titulares
Centro-Oeste e Tocantins	Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins	6.403	45%	12
Norte-Nordeste	Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima, Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe	5.170	37%	10
Sul-Sudeste	Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo	2.524	18%	5
Total Geral	-	14.097	100,00%	27*
*A quantidade de Delegados Suplentes corresponde a mesma quantidade de Delegados Titulares indicada para cada Seccional Eleitoral.				

INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

- I. A distribuição dos associados nas Seccionais Eleitorais foi realizada com base no domicílio cadastrado do cooperado, apurado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data da eleição, conforme disposto no art. 4º, §1º, do Regulamento de Delegados e de Organização do Quadro Social.
- II. A composição das Seccionais Eleitorais e a distribuição das vagas observam os critérios de representatividade e o método do quociente eleitoral previstos no Estatuto Social e no Regulamento de Delegados e de Organização do Quadro Social.
- III. Cada Seccional possui representação mínima de **1 (um) Delegado titular e 1 (um) Delegado suplente**, ainda que não alcance, no momento da eleição, a proporção necessária para obtenção de vagas pelo quociente eleitoral, nos termos do art. 4º, §2º, do Regulamento de Delegados e de Organização do Quadro Social e do art. 30, §2º, do Estatuto Social.
- IV. Os quantitativos de associados aptos a votar, os percentuais de representatividade e a distribuição das vagas apresentados neste Anexo refletem a base eleitoral utilizada para as Eleições de Delegados 2026.

ANEXO II

CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DE DELEGADOS 2026		
DATA/PERÍODO	EVENTO	CRITÉRIOS
30/07/2026	Nomeação da Comissão Eleitoral	Regulamento de Delegados, art. 8º
28/08/2026	Publicação do Edital de Convocação	Regulamento de Delegados, art. 11
31/08/2026	Abertura das inscrições	Regulamento de Delegados, art. 11
31/08 a 30/09/2026	Período de inscrições	Regulamento de Delegados, arts. 11 e 49
01/10 a 05/10/2026	Análise das candidaturas	Regulamento de Delegados, art. 13
06/10/2026	Divulgação da lista preliminar dos candidatos inscritos	Regulamento de Delegados, art. 14
06/10/2026	Comunicação dos indeferimentos (se houver)	Regulamento de Delegados, art. 13, parágrafo único
07/10 a 09/10/2026	Recursos contra indeferimento (se houver)	Regulamento de Delegados, art. 18
13 a 15/10/2026	Julgamento dos recursos (se houver)	Regulamento de Delegados, art. 19
16/10/2026	Comunicação aos candidatos do resultados dos recursos (se houver)	Regulamento de Delegados, art. 19, §3º
16/10/2026	Divulgação da lista preliminar dos candidatos habilitados	Regulamento de Delegados, art. 14
17/10 a 21/10/2026	Impugnações de candidaturas (se houver)	Regulamento de Delegados, art. 15
22/10 a 26/10/2026	Análise das impugnações (se houver)	Regulamento de Delegados, art. 16
27/10/2026	Divulgação das decisões de impugnação (se houver)	Regulamento de Delegados, art. 16, parágrafo único
28/10 a 30/10/2026	Recursos das impugnações	Regulamento de Delegados, art. 18
03/11 a 05/11/2026	Julgamento dos recursos das impugnações (se houver)	Regulamento de Delegados, art. 19
06/11/2026	Comunicação aos candidatos dos resultados dos recursos das impugnações (se houver)	Regulamento de Delegados, art. 19, §3º
06/11/2026	Divulgação da lista definitiva dos candidatos habilitados	Regulamento de Delegados, arts. 17 e 21
27/11/2026	Eleição dos Delegados e Apuração dos Votos	Regulamento de Delegados, arts. 10, 25 e 26 c/c Estatuto Social, art. 30, §3º
30/11/2026	Divulgação preliminar dos eleitos	Regulamento de Delegados, art. 27
01/12/2026	Divulgação oficial dos Delegados eleitos	Regulamento de Delegados, art. 27
04/01/2027	Posse dos Delegados Eleitos	Regulamento de Delegados, art. 10 c/c Estatuto Social, art. 30, §3º

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E ABERTURA DE INSCRIÇÕES pdf

Código do documento 0f67f038-253d-4b77-b259-28aa3b46a454



Assinaturas



Levi Alves Francisco
levi.alves@stf.jus.br
Assinou

Levi Alves Francisco



Helio Ferraz dos Santos
hferrazdf@gmail.com
Assinou



Elaine Cristina Nogueira da Silva
elainenogueira@hotmail.com
Assinou

Elaine Cristina Nogueira da Silva

Eventos do documento

27 Aug 2026, 14:50:05

Documento 0f67f038-253d-4b77-b259-28aa3b46a454 **criado** por EIMART HEBERT FREITAS ROCHA (81a8de1b-b784-48d5-9ca5-0f698183d4f0). Email: eimart.rocha@credijustra.com.br. - DATE_ATOM: 2026-08-27T14:50:05-03:00

27 Aug 2026, 14:50:41

Assinaturas **iniciadas** por EIMART HEBERT FREITAS ROCHA (81a8de1b-b784-48d5-9ca5-0f698183d4f0). Email: eimart.rocha@credijustra.com.br. - DATE_ATOM: 2026-08-27T14:50:41-03:00

27 Aug 2026, 16:13:24

LEVI ALVES FRANCISCO **Assinou** - Email: levi.alves@stf.jus.br - IP: 177.174.221.191 (177-174-221-191.user.vivozap.com.br porta: 28668) - **Geolocalização**: -15.8349984 -48.088947 - Documento de identificação informado: 727.214.721-00 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2026-08-27T16:13:24-03:00

27 Aug 2026, 17:35:43

HELIO FERRAZ DOS SANTOS **Assinou** - Email: hferrazdf@gmail.com - IP: 177.174.220.241 (177-174-220-241.user.vivozap.com.br porta: 39648) - **Geolocalização**: -15.758903340678346 -47.89258738926343 - Documento de identificação informado: 491.893.521-49 - DATE_ATOM: 2026-08-27T17:35:43-03:00

27 Aug 2026, 17:51:46

ELAINE CRISTINA NOGUEIRA DA SILVA **Assinou** - Email: elainenogueira@hotmail.com - IP: 45.224.197.13

(45-224-197-13.allrede.tec.br porta: 3692) - [Geolocalização: -15.64422578003704 -47.77970762609893](#) -
Documento de identificação informado: 851.657.514-49 - DATE_ATOM: 2026-08-27T17:51:46-03:00

Hash do documento original

(SHA256):75642b8972aa7f134c9c8cf13b78dd91838144b4fd87085df8836d1fec9255d1

(SHA512):10ffe43ed9d902a166d48c908f310b821f5775491531a43339c6903d107cea63f424467e010ed76ccd3e133946a4aedf6dc524f2b7e28bf9a65747fc34cf9394

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.